Boletim de Serviço

Número:041/24	01 de Março de 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UFRN

Reitor

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

Vice-Reitor

Henio Ferreira de Miranda

Sumário

Atos Administrativos da Universidade – UFRN	**04**
Gabinete do Reitor – GR	**04**
Auditoria – AUDIN	**10**
Secretária de Relações Internacionais – SRINT	**10**
Pró-Reitorias – PR	**11**
Pró-Reitoria de Administração – PROAD	**11**
Divisão de Fiscalização de Contratos – DFisc/CONTRATOS	**11**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	**15**
Centros Acadêmicos – CA	**16**
Centro de Tecnologia – CT	**16**
Departamento de Engenharia Civil e Ambiental – DECAM	**16**
Departamento de Engenharia Têxtil – DET	**17**
Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET	**17**
Departamento de Geologia – DGEO	**17**
Departamento de Matemática – DMAT	**18**
Departamento de Informática e Matemática Aplicada – DIMAP	**18**
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA	**18**
Departamento de Artes – DARTES	**19**
Instituto de Políticas Públicas – IPP	**19**
Centro de Educação – CE	**20**
Departamento de Práticas Educacionais e Currículo – DPEC	**20**
Centro de Ciências da Saúde – CCS	**21**
Departamento de Fisioterapia – DFST	**22**
Departamento de Medicina Clínica – DMC	**22**
Centro de Biociências – CB	**22**
Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES	**23**
Programa de Pós-Graduação em História – PPGHC	**24**
Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	**25**
Faculdade de Ciências Médicas da Saúde do Trairi – FACISA	**25**
Escola Agrícola de Jundiaí – EAJ	**25**
Superintendência de Infraestrutura – INFRA	**26**

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Provimento n° 03/2024 - R, de 29 de fevereiro de 2024

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tendo em vista o disposto no artigo 23 do Estatuto da UFRN e no parágrafo 1o do artigo 33 do Regimento Geral da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 012/2022-CONSAD, de 14 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 133/2022, de 21 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução nº 022/2023-CONSAD, de 11 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 88/2023, de 15 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Encaminhamento nº 157/2024-PROAE, de 28 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Aprovar, ad referendum do Conselho de Administração - CONSAD, conforme processo n.o 23077.090877/2024-18, a alteração no Anexo I da Resolução nº 012/2022-CONSAD, de 14 de julho de 2022, que fixa valores de auxílios e bolsas a estudantes previstos no Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

VALORES DE AUXÍLIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

MODALIDADES DE AUXÍLIO	VALOR (R$)
Alimentação	400,00
Alimentação (concedido a moradores das residências universitárias dos campi sem restaurantes universitários).	530,00
Auxílio Alimentação (Auxílio Temporário – Custeio RU), concedido aos moradores das residências universitárias, ao beneficiário do auxílio moradia, em situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica, durante o período de suspensão de atividades do Restaurante Universitário do Campus Central e dos seus refeitórios, e aos moradores das residências universitárias com intolerância alimentar, mesmo com o RU em funcionamento.	530,00
Alimentação Especial – "Custeio RU", concedido aos estudantes de Odontologia, aos residentes de graduação da Escola Agrícola de Jundiái (EAJ), aos estudantes do interior que assistem aulas na parte da noite no Departamento de Artes (DEART) e aos estudantes (não residentes) com intolerância alimentar.	280,00
Transporte	100,00
Moradia	300,00
Creche	200,00 (1 criança) 400,00 (2 crianças)
Saúde Menstrual	90,00

Óculos	200,00
Instrumental	Estabelecido em Edital
Emergencial	400,00
Inclusão Digital	150,00
Permanência na Educação Básica	350,00

(a) Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

Portaria n° 298/2024 - R, de 29 de fevereiro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de MARIO ORESTES AGUIRRE GONZALEZ, matrícula n.º 2456706, Professor Associado do Departamento de Engenharia de Produção - CT, para participar do evento "Wind Europe 2024" e realizar visitas técnicas a infraestrutura portuária e projetos de energia eólica, hidrogênio verde e Power-to-X, nas cidades de Bilbao e Barcelona, na Espanha, no período de 11.03.2024 a 24.03.2024, inclusive trânsito, com ônus para o CNPq, conforme processo n.º 23077.022031/2024-17.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n° 301/2024 - R, de 29 de fevereiro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.012092/2024-68,

RESOLVE:

Art.1 º Exonerar, a pedido, a contar de 31 de janeiro de 2024, da função de Vice-Chefe, do Departamento de Bioquímica, do Centro de Biociências (CB), o(a) servidor(a) LUCIANA GUIMARAES ALVES FILGUEIRA, matrícula nº 3315429, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n° 302/2024 - R, de 29 de fevereiro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.018730/2024-54,

RESOLVE:

Art.1 º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de março de 2024, da função de Substituto Eventual do Coordenador, da Divisão de Acompanhamento e Avaliação, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), o(a)

servidor(a) MARIANGELA DAS MERCES BEZERRA DE AZEVEDO COSTA, matrícula nº 2098093, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n° 304/2024 - R, de 29 de fevereiro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe conferem art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda de acordo com o teor do OFÍCIO Nº 5 / 2024 - ECT (11.25),

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pelo(a) Portaria nº 289/2023-R, de 16/02/2023, publicada no Boletim de Serviço Nº 35, de 23/02/2023, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria Nº 2321/2023-R, de 27/12/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 242, de 27/12/2023, referente ao Processo nº 23077.017300/2023-34.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dia(s) para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria n° 307/2024 - R, de 29 de fevereiro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de KEMAL ALI GER, matrícula n.º 1103317, Professor Adjunto do Departamento de Ecologia - CB, para participar do Workshop "Blue Justice and Marine Protected Areas", na cidade de Bucareste, na Romênia, no período de 23.03.2024 a 01.04.2024, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.021757/2024-24.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n° 312/2024 - R, de 29 de fevereiro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o art. 50, § 7º, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo nº 23077.023243/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDRE DE SOUZA DANTAS ELALI, matrícula nº 1687253, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Chefe do Departamento de Direito Público, FG-01, Pro-Tempore, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), devendo, no prazo de até 30 (trinta) dias, ser providenciada a escolha e a designação dos novos Chefe e Vice-Chefe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Edital n° 01/2024 - R, de 01 de março de 2024

A comissão designada pela Portaria nº 260/2024-REITORIA, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 33, de 20 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições, apresenta as normas definidas para o processo eleitoral de escolha dos representantes do corpo técnico-administrativo nos Colegiados Superiores da UFRN, conforme Estatuto da UFRN.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas vagas nos seguintes Conselhos Superiores:

* Conselho Universitário (CONSUNI): 3 (três) representantes eleitos com seus respectivos suplentes;

* Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE): 2 (dois) representantes eleitos com seus respectivos suplentes, que tenham concluído curso de graduação (art. 16, IX, do Estatuto);

* Conselho de Administração (CONSAD): 3 (três) representantes eleitos com seus respectivos suplentes;

* Conselho de Curadores (CONCURA): 2 (dois) representantes eleitos com seus respectivos suplentes, que não estejam em cumprimento de mandato em outros órgãos colegiados ou comissões permanentes, seja como titulares ou suplentes, nem estejam em cargo de direção ou função comissionada (§3º, art. 20 do Estatuto).

1.2 Poderão se candidatar quaisquer servidores técnico-administrativos em educação integrantes do quadro permanente da UFRN ativos na data da inscrição, inclusive os que se encontram em gozo de licenças, excetuadas as licenças para tratar de interesses particulares.

1.3 Não poderão se candidatar a qualquer Conselho os servidores técnico-administrativos: aposentados, em licença para tratar assuntos particulares, afastados para o exercício de mandato eletivo, afastados para servir a outro órgão/entidade (cedidos), afastados para prestar colaboração técnica ou afastados para realizar curso de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), servidores já reconduzidos consecutivamente nos Conselhos Superiores e servidores que integram a Comissão Eleitoral.

1.4 Além dos critérios citados no item 1.3, não poderão se candidatar ao CONCURA os servidores técnico-administrativos que estejam em cumprimento de mandato em outros órgãos colegiados ou comissões permanentes, seja como titulares ou suplentes, bem como é vedado ao membro do CONCURA a assunção de cargos de direção ou função comissionada, ressalvadas as participações nas sessões dos departamentos acadêmicos e dos colegiados de cursos (§3º, art. 20 do Estatuto).

1.5 O mandato da representação dos servidores técnico-administrativos e dos respectivos suplentes nos Conselhos Superiores é de 2 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução consecutiva (art. 77 do Estatuto).

2. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS

2.1 A inscrição de candidatura para concorrer aos Conselhos deverá ser por chapa (titular e suplente), ficando indeferida a nscrição de candidatura individual.

2.2 Cada chapa candidata poderá concorrer a uma vaga em até 2 (dois) conselhos nos casos de CONSUNI, CONSEPE e CONSAD, escolhido(s) pela chapa candidata no pedido de inscrição. Em caso de opção pelo CONCURA, é vedada a inscrição para concorrer em outro Conselho Superior (§3º, art. 20 do Estatuto).

2.3 Para se inscrever, um dos membros da chapa candidata deverá, no período de 01 de março de 2024 até as 23h59 do dia 14 de março de 2024, enviar um e-mail com o título "Inscrição de chapa" para comissaoeleitoral@gabinete.ufrn.br contendo as seguintes informações:

*****
Dados da chapa candidata

Nome do titular:
Nome que deseja que apareça no SIGEleição:
Matrícula SIAPE:
Cargo:
Lotação:
Telefone:
E-mail:

Nome do suplente:
Nome que deseja que apareça no SIGEleição:
Matrícula SIAPE:
Cargo:
Lotação:
Telefone:
E-mail:

Conselho(s) Superior(es) que a chapa deseja concorrer:

* Observação: Escrever no máximo 2 conselhos nos casos de CONSUNI, CONSEPE e CONSAD. Em caso de opção pelo CONCURA, é vedada a inscrição para concorrer em outro Conselho Superior (§3º, art. 20 do Estatuto).

Declaramos conhecer as normas da eleição nos termos do Edital de Convocação.

*****

2.4 Os candidatos que desejarem ter suas fotos associadas aos seus nomes no sistema SIGEleição deverão entregar à Comissão Eleitoral, pelo e-mail comissaoeleitoral@gabinete.ufrn.br, uma foto de rosto, de frente, no formato *JPEG, com resolução recomendada de 500 x 300 pixels, no ato da inscrição da chapa, anexa ao e-mail de inscrição.

2.5 Ao término do prazo para inscrições, a Comissão Eleitoral se reunirá para analisar os pedidos de inscrições e divulgará as candidaturas homologadas por meio do site da UFRN.

2.6 O prazo para interposição de recurso contra indeferimento de inscrição de candidatura será até as 18 horas do dia 18 de março de 2024, por e-mail para comissaoeleitoral@gabinete.ufrn.br.

2.7 A cada chapa candidata será atribuído um número exclusivo, a ser escolhido por sorteio e divulgado pela Comissão Eleitoral logo após o deferimento das inscrições.

2.7.1 O número a que se refere o item 2.7 será utilizado para votar na chapa candidata pelo SIGEleição.

3. DA CAMPANHA

3.1 O período para campanha eleitoral das chapas candidatas será de 15 de março de 2024 a 28 de março de 2024.

4. DA ELEIÇÃO

4.1 A eleição será realizada no dia 28 de março de 2024, das 7 horas às 21 horas, por meio do sistema SIGEleição, acessível de qualquer computador ou dispositivo móvel com internet por meio do endereço https://sigeleicao.ufrn.br.

4.2 O voto é facultativo e poderão votar todos os servidores técnico-administrativos em educação integrantes do quadro permanente da UFRN ativos na data da eleição, inclusive os que se encontram cedidos, afastados ou em gozo de licenças.

4.3 Não poderão votar os servidores aposentados.

4.4 Os servidores técnico-administrativos que possuam mais de um vínculo com a UFRN, inclusive aqueles com dois vínculos como técnico-administrativo, poderão votar por meio de um vínculo apenas.

4.5 Haverá uma votação cadastrada para cada conselho (CONSUNI, CONSEPE, CONSAD e CONCURA), e, dentre as chapas candidatas, o eleitor poderá selecionar e votar em até:

a) 3 (três) chapas candidatas ao CONSUNI;
b) 2 (duas) chapas candidatas ao CONSEPE;
c) 3 (três) chapas candidatas ao CONSAD;
d) 2 (duas) chapas candidatas ao CONCURA.

5. DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A Comissão Eleitoral divulgará a apuração dos votos após o encerramento da votação.

5.2 Serão consideradas eleitas para o CONSUNI, o CONSEPE, o CONSAD e o CONCURA as chapas candidatas mais votadas da totalidade de votos de cada um desses conselhos, no limite de vagas de cada conselho.

5.3 Em caso de empate no número de votos, as chapas candidatas serão classificadas segundo dados fornecidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFRN na seguinte ordem de desempate entre os nomes para a vaga de titular:

I – maior tempo de serviço na UFRN;

II – maior idade.

5.4 Recursos contra o resultado da eleição deverão ser enviados para comissaoeleitoral@gabinete.ufrn.br no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis após a proclamação do resultado.

5.5. O resultado será registrado em ata e encaminhado pela Comissão Eleitoral à administração central da UFRN para ciência e posse dos eleitos, respeitando-se as datas de término da vigência dos mandatos dos atuais representantes.

5.6 A posse das chapas eleitas nos respectivos conselhos ficará condicionada à data de término do mandato dos atuais representantes ou da renúncia ao mandato, aposentadoria, falecimento, remoção para outra instituição, cessão, exoneração ou demissão deles.

5.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Comissão Eleitoral

Auditoria – AUDIN
Portaria n° 01/2024 - AUDIN, de 29 de fevereiro de 2024

O(A) AUDITOR GERAL ADJUNTO (SUBSTITUTO) DO(A) AUDITORIA INTERNA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANAILSON MARCIO GOMES, Matrícula: 1149391, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) AUDITORIA INTERNA, para Para participar de eventos, no país, em FORTALEZA / CE, no período de 01 de Março de 2024 a 02 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 433/2024.

(a) Bruno Jose Pereira Silva - Auditor Geral Adjunto (Substituto)

Secretária de Relações Internacionais – SRINT
Portaria n° 03/2024 - SRINT, de 29 de fevereiro de 2024

O(A) SECRETARIO (SUBSTITUTO) DO(A) SECRETARIA DE RELAÇOES INTERNACIONAIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ADERSON FARIAS DO NASCIMENTO, Matrícula: 1451214, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) SECRETARIA DE RELAÇOES INTERNACIONAIS, para Para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 19 de Abril de 2024 a 25 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 425/2024.

(a) Nan Qi - Secretario (Substituto)

Portaria n° 04/2024 - SRINT, de 01 de março de 2024

O(A) SECRETARIO DO(A) SECRETARIA DE RELAÇOES INTERNACIONAIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de NAN QI, Matrícula: 1410366, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) SECRETARIA DE RELAÇOES INTERNACIONAIS, para Para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 20 de Abril de 2024 a 24 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 439/2024.

(a) Aderson Farias Do Nascimento - Secretario

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Administração – PROAD
Divisão de Fiscalização de Contratos – DFisc/CONTRATOS
Portaria n° 08/2024 - DFisc/CONTRATOS, de 23 de fevereiro de 2024

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Universidade, como responsáveis pela fiscalização técnica e acompanhamento do Contrato nº 49/2022, com a empresa SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECLARAÇÃO
INST. CÉREBRO (10.89)	AKALINE DANTAS DE ARAÚJO	TITULAR	1856544	SECRETARIO EXECUTIVO	DECLARAÇÃO Nº 2592 / 2024 - DFisc/CONTRATOS
SECADM/ ICE (10.89.04.01)	GRACE KELLY HENRIQUE BEZERRA DE SANTANA	SUPLENTE	1757660	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DECLARAÇÃO Nº 2592 / 2024 - DFisc/CONTRATOS

Art. 2° Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria Do Carmo Araujo De Medeiros Fernandes De Oliveira - Pró-Reitor (A)

Portaria n° 09/2024 - DFisc/CONTRATOS, de 28 de fevereiro de 2024

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro desta Universidade, como responsável pela gestão do Contrato nº 07/2024, com a empresa J CLAUDIO G DE PAIVA/ME, que tem como objeto locação de Equipamentos de SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED E EFEITOS para Cerimônia de Colação de Grau da Universidade do Rio Grande do Norte a acontecer no ano de 2024 .

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECLARAÇÃO
CERIM (11.32.14)	WILDERSON DE SOUZA QUEIROZ	GES-TOR	WILDERSON DE SOUZA QUEIROZ	ASSESSOR	DECLARAÇÃO Nº 2659 / 2024 - DFisc/CONTRA-TOS

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro desta Universidade, como responsável pela fiscalização técnica e acompanhamento do contrato citado no artigo 1º.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECLARAÇÃO
CERIM (11.32.14)	WILDERSON DE SOUZA QUEIROZ	TITU-LAR	WILDERSON DE SOUZA QUEIROZ	ASSESSOR	DECLARAÇÃO Nº 2659 / 2024 - DFisc/CONTRA-TOS

Art. 3° Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria Do Carmo Araujo De Medeiros Fernandes De Oliveira - Pró-Reitor (A)

Portaria n° 10/2024 - DFisc/CONTRATOS, de 28 de fevereiro de 2024

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro desta Universidade, como responsável pela gestão do Contrato nº 08/2024, com a empresa NATAL BECAS EVENTOS LTDA, que tem como objeto contratação de serviços de locação de becas para cerimônia de colação de grau da Universidade Federal do Rio Grande do Norte a acontecer no ano de 2024 .

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECLARAÇÃO
CERIM (11.32.14)	WILDERSON DE SOUZA QUEIROZ	GES-TOR	1669523	ASSESSOR	DECLARAÇÃO Nº 2661 / 2024 - DFisc/CONTRA-TOS

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro desta Universidade, como responsável pela fiscalização técnica e acompanhamento do contrato citado no artigo 1º.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECLARAÇÃO

CERIM (11.32.14)	WILDERSON DE SOUZA QUEIROZ	TITU-LAR	1669523	ASSESSOR	DECLARAÇÃO Nº 2661 / 2024 - DFisc/CONTRA-TOS

Art. 3° Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria Do Carmo Araujo De Medeiros Fernandes De Oliveira - Pró-Reitor (A)

Portaria n° 11/2024 - DFisc/CONTRATOS, de 28 de fevereiro de 2024

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro desta Universidade, como responsável pela gestão do Contrato nº 09/2024, com a empresa J CLAUDIO G DE PAIVA-ME, que tem como objeto contratação de serviços de decoração e serviço de recepcionista para eventos para cerimônia de colação de grau da Universidade Federal do Rio Grande do Norte a acontecer no ano de 2024.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECLARAÇÃO
CERIM (11.32.14)	WILDERSON DE SOUZA QUEIROZ	GESTOR	1669523	ASSES-SOR	DECLARAÇÃO Nº 2662 / 2024 - DFisc/CONTRA-TOS

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro desta Universidade, como responsável pela fiscalização técnica e acompanhamento do contrato citado no artigo 1º.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECLARAÇÃO
CERIM (11.32.14)	WILDERSON DE SOUZA QUEI-ROZ	TITU-LAR	1669523	ASSES-SOR	DECLARAÇÃO Nº 2662 / 2024 - DFisc/CONTRA-TOS

Art. 3° Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria Do Carmo Araujo De Medeiros Fernandes De Oliveira - Pró-Reitor (A)

Portaria n° 12/2024 - DFisc/CONTRATOS, de 28 de fevereiro de 2024

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro desta Universidade, como responsável pela gestão do Contrato nº 10/2024, com a empresa TCM LOCAÇÕES LTDA, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E GERADOR PARA CERIMÔNIA DE COLAÇÃO DE GRAU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE A ACONTECER NO ANO DE 2024.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECLARAÇÃO
CERIM (11.32.14)	WILDERSON DE SOUZA QUEIROZ	GESTOR	1669523	ASSESSOR	DECLARAÇÃO Nº 2901 / 2024 - DFisc/CONTRATOS

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro desta Universidade, como responsável pela fiscalização técnica e acompanhamento do contrato citado no artigo 1º.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECLARAÇÃO
CERIM (11.32.14)	WILDERSON DE SOUZA QUEIROZ	TITULAR	1669523	ASSESSOR	DECLARAÇÃO Nº 2901 / 2024 - DFisc/CONTRATOS

Art. 3° Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria Do Carmo Araujo De Medeiros Fernandes De Oliveira - Pró-Reitor (A)

Portaria n° 13/2024 - DFisc/CONTRATOS, de 28 de fevereiro de 2024

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Universidade, como responsáveis pela fiscalização técnica e acompanhamento do Contrato nº 46/2022, com a empresa D & L SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EM ESPECIALIDADES VARIADAS, VOLTADAS A CATEGORIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E/OU A CATEGORIAS DIVERSAS.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECLARAÇÃO
INST. CÉREBRO (10.89)	AKALINE DANTAS DE ARAÚJO	TITULAR	1856544	SECRETARIO EXECUTIVO	DECLARAÇÃO Nº 2594 / 2024 - DFisc/CONTRATOS

SE-CADM/ICE (10.89.04.01)	GRACE KELLY HENRIQUE BEZERRA DE SANTANA	SUPLENTE	1757660	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DECLARAÇÃO Nº 2594 / 2024 - DFisc/CONTRATOS

Art. 2° Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria Do Carmo Araujo De Medeiros Fernandes De Oliveira - Pró-Reitor (A)

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria n° 201/2024 - PROGESP, de 28 de fevereiro de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da atribuição conferida pela Portaria n.º 1.270/95-R, de 23/10/1995, publicada no Boletim de Serviço n.º 59, de 10/11/1995, alterada pela Portaria n.º 1174/2020-REITORIA, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 198, de 09/10/2020, e considerando o que consta nos respectivos processos,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência, por permanecer em atividade após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com proventos integrais, aos seguintes servidores:

SERVIDOR	DAMIAO DE SOUZA DANTAS
PROCESSO	23077.165454/2023-31
MATRÍCULA	1149259
LOTAÇÃO	HUOL
VIGÊNCIA	18/04/2012
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Orientação Normativa nº 16, de 23/12/2013, com fundamento no art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria n° 202/2024 - PROGESP, de 28 de fevereiro de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da atribuição conferida pela Portaria n.º 1.270/95-R, de 23/10/1995, publicada no Boletim de Serviço n.º 59, de 10/11/1995, alterada pela Portaria n.º 1174/2020-REITORIA, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 198, de 09/10/2020, e considerando o que consta nos respectivos processos,

RESOLVE:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos dos arts. 102 e 103, da Lei n. 8.112/1990, os períodos abaixo relacionados:

Proc.	Mat.	Nome	Período	Dias
000507/24	1210990	Euryanne Caroline Costa da Silva	03/11/2020 a 13/09/2022	680
004803/24	2492498	Cynthia Hatsue Kitayama Cabral	29/03/2005 a 15/12/2005	262
015690/24	1475572	Luciana Aloise Souza	01/02/2023 a 31/01/2024	365

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria n° 203/2024 - PROGESP, de 28 de fevereiro de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria n.º 1.270/95-R, de 23/10/1995, publicada no Boletim de Serviço n.º 59, de 10/11/1995, alterada pela Portaria n.º 1174/2020-REITORIA, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 198, de 09/10/2020, em conformidade com o Art. 44, da lei 9784/99, e considerando o que consta no processo nº 23077.020213/2024-45,

RESOLVE:

Revisar a averbação de tempo de serviço para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos dos arts. 102 e 103, da Lei n. 8.112/1990, do(a) servidor(a) JOSILETE ALVES MOREIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 0349683, Professor Associado, do quadro de pessoal desta Universidade, para desaverbar o tempo de serviço referente aos períodos de 14/06/1973 a 26/01/1976 (953 dias), de 09/09/1976 a 02/05/1977 (234 dias), de 04/05/1977 a 09/11/1977 (186 dias), de 02/02/1976 a 08/09/1976 (217 dias), de 10/11/1977 a 10/02/1978 (91 dias), e de 24/04/1983 a 18/05/1983 (25 dias).

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria n° 210/2024 - PROGESP, de 01 de março de 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento integral no país, deCLARISSA LORENA ALVES COELHO LINS, matrícula SIAPE 2134722 , ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, em regime de 40h, lotada na Superintendência de Tecnologia da Informação, para cursar Doutorado Profissional em Administração – Gestão de Projetos , da Universidade Nove de Julho - São Paulo, no período de 01/03/2024 a 31/12/2025, conforme o processo n.° 23077.013530/2024-13.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Tecnologia – CT
Departamento de Engenharia Civil e Ambiental – DECAM
Portaria n° 05/2024 - DECAM, de 29 de fevereiro de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de OLAVO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR, Matrícula: 1149451, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, para Para participação em Banca, em CAMPINA GRANDE / PB, no período de 01 de Março de 2024 a 02 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 434/2024.

(a) Paulo Eduardo Vieira Cunha – Chefe

Portaria n° 06/2024 - DECAM, de 01 de março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de OSVALDO DE FREITAS NETO, Matrícula: 1692497, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, para Para participação em Banca, em CAMPINA GRANDE / PB, no período de 01 de Março de 2024 a 02 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 436/2024.

(a) Paulo Eduardo Vieira Cunha – Chefe

Departamento de Engenharia Têxtil – DET
Portaria n° 02/2024 - DET, de 01 de março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA TÊXTIL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JOSE IVAN DE MEDEIROS, Matrícula: 2239386, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA TÊXTIL, para Para participar de eventos, no país, em CARUARU / PE, no período de 19 de Março de 2024 a 22 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 400/2024.

(a) Iris Oliveira Da Silva - Chefe

Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET
Departamento de Geologia – DGEO
Portaria n° 03/2024 - DGEO, de 29 de fevereiro de 2024

O Chefe do Departamento de Geologia, do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o art. 35, §2º, do Estatuto da UFRN;

RESOLVE:

Considerando a deliberação 1ª reunião ordinária do plenário do Departamento de Geologia, realizada em 22 de fevereiro de 2024;

Designar a professora DEBORA DO CARMO SOUSA, matrícula 1884342, lotada no Departamento de Geologia, como representante docente no Conselho de Centro do Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Prof. Laécio Cunha de Souza - matrícula 349812 – Chefe

Departamento de Matemática – DMAT
Portaria n° 01/2024 - DMAT, de 27 de fevereiro de 2024

A chefia do Departamento de Matemática da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Designar os professores PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS SILVA, matrícula:1690694, JAQUES SILVEIRA LOPES, matrícula 1476017, ROBERTO TEODORO GURGEL DE OLIVEIRA, matrícula 2193700, FABIAN ARLEY POSADA BALVIN, matrícula 2278641 e MARTA FIGUEREDO DOS ANJOS, matrícula 2527364, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão para Elaboração e/ou Atualização do Plano Trienal do Departamento de Matemática da UFRN -DMAT para o período de 2025 até 2028 .
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Paulo Roberto Ferreira Dos Santos Silva - Chefe

Departamento de Informática e Matemática Aplicada – DIMAP
Portaria n° 01/2024 - DIMAP, de 01 de março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E MATEMÁTICA APLICADA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARCIO EDUARDO KREUTZ, Matrícula: 1694485, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E MATEMÁTICA APLICADA, para Para participação em Banca, em ITAJAÍ / SC, no período de 06 de Março de 2024 a 10 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 438/2024.

(a) Rafael Beserra Gomes - Chefe

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Portaria n° 16/2024 - CCHLA, de 29 de fevereiro de 2024

O Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 995/2023 - Reitoria, de 14 de junho de 2023.

Considerando teor do OFÍCIO N° 19/2024/DECOM/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 29 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os docentes Profª. MIRIAN MOEMA FILGUEIRA PINHEIRO, matrícula 349796, Profª. LILIAN CARLA MUNEIRO, matrícula 1841870, e Prof. HÉLCIO PACHECO DE MEDEIROS, matrícula 1675429, para comporem a Comissão Comissão Interna de Mobilização e de Avaliação do INTERCOM/EXPOCOM 2024.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Josenildo Soares Bezerra – Diretor

Portaria n° 17/2024 - CCHLA, de 29 de fevereiro de 2024

O Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 995/2023 - Reitoria, de 14 de junho de 2023.

Considerando teor do OFÍCIO N° 3/2024/PPGGPI/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 29 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os docentes PATRICIA BORBA VILAR GUIMARAES, matrícula 1753603 (Presidente), SÉRGIO LUIS RIZZO DELA-SAVIA matrícula 1784950, ADRIANA CARLA SILVA DE OLIVEIRA, professora colaboradora, ADRIANO CHARLES DA SILVA CRUZ, matrícula 3490575, ANDERSON SOUZA DA SILVA LANZILLO, matrícula 3456619, CARLOS DAVID CEQUEIRA FEITOR, matrícula 1802050, CYNARA CARVALHO DE ABREU, matrícula 1753441, DENISE PEREIRA DO REGO, matrícula 1149537, JOSÉ GUILHERME DA SILVA SANTA ROSA, matrícula 1804830, JOSE ORLANDO RIBEIRO ROSARIO, matrícula 1167852, JOSUÉ VITOR DE MEDEIROS JÚNIOR, matrícula 1696802, LEONARDO OLIVEIRA FREIRE, matrícula 1293373, MARCELO RIQUE CARICIO, matrícula 1164542, MAYARA BEZERRA BARBOSA, matrícula 3277226, SEBASTIAN FAUSTINO PEREIRA FILHO, matrícula 4579763, e YANKO MARCIUS DE ALENCAR XAVIER, matrícula 1298976, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção para o Mestrado Profissional em Gestão de Processos Institucionais para a turma 2024.1.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Josenildo Soares Bezerra - Diretor

Departamento de Artes – DARTES
Portaria n° 05/2024 - DARTES, de 29 de fevereiro de 2024

A CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de PATRICIA TELES SOBREIRA DE SOUZA, Matrícula: 3297515, PROFESSORA DO MAGISTERIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE ARTES, para participar do 9º CIACT/SAD, no país, em BELO HORIZONTE / MG, no período de 28 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 355/2024.

(a) Bettina Rupp – Chefe

Instituto de Políticas Públicas – IPP
Portaria n° 01/2024 - IPP, de 29 de fevereiro de 2024

A Diretora do Instituto de Políticas Públicas, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere e a publicação no DOU nº 162, de 25/08/2022, Seção 2, Fls. 34.

Considerando o teor do ofício nº 2/2024 - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23077.158774/2023-35, de 28 de fevereiro de 2024.

Art. 1º REDESIGNAR os(as) docentes ALAN DANIEL FREIRE DE LACERDA, mat. 1524290, (IPP); RAQUEL MARIA DA COSTA SILVEIRA, mat. 1410678, (IPP); e ANDERSON CRISTOPHER DOS SANTOS, mat. 4881313, (IPP), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo de Administrativo Disciplinar nº 23077.158774/2023-35.

Art. 2º CONVALIDAR todos os atos praticados pela Comissão designada através da Portaria Eletrônica nº 14/2023-IPP, de 03 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 208/2023, de 06 de novembro de 2023; e prorrogada pela Portaria Eletrônica nº 15/2023 - IPP, de 29 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 001/2024, de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 04 de março de 2024, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Lindijane De Souza Bento Almeida - Diretor (A)

Centro de Educação – CE
Departamento de Práticas Educacionais e Currículo – DPEC
Portaria n° 09/2024 - DPEC, de 29 de fevereiro de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de AZEMAR DOS SANTOS SOARES JUNIOR, Matrícula: 2310142, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO, para Viagem a serviço, no país, em CURRAIS NOVOS / RN, no período de 07 de Março de 2024 a 10 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 431/2024.

(a) Danielle Grace Rego De Almeida – Chefe

Portaria n° 10/2024 - DPEC, de 29 de fevereiro de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de AZEMAR DOS SANTOS SOARES JUNIOR, Matrícula: 2310142, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO, para Viagem a serviço, no país, em MACAU / RN, no período de 22 de Março de 2024 a 23 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 430/2024.

(a) Danielle Grace Rego De Almeida - Chefe

Centro de Ciências da Saúde – CCS

Portaria n° 10/2024 - CCS, de 29 de fevereiro de 2024

O Vice Diretor, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 919/2023-R, de 1º de junho de 2023;

RESOLVE:

Designar JOSÉ MEDEIROS DO NASCIMENTO FILHO, matrícula 3922731, para exercer a função de Coordenador do NÚCLEO DE APOIO INTERDISCIPLINAR, unidade 150020, referente aos setores especifico do Centro de Ciências da Saúde.

(a) Breno Guilherme De Araujo Tinoco Cabral - Diretor (Substituto)

Portaria n° 11/2024 - CCS, de 29 de fevereiro de 2024

O Vice Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 919/2023-R, de 1º de junho de 2023,

Considerando o previsto no Capítulo IV, artigos 43 e 44 da Resolução nº 067/2017 – CONSEPE.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os membros abaixo nominados (sob a presidência do primeiro), para constituir Comissão Especial de Avaliação de Memorial Descritivo ou Tese Inédita para fins de promoção à Classe E - Professor Titular, da carreira de Professor do Magistério Superior de ELIANA COSTA GUERRA, Professor Associado, mat. SIAPE 1543230.

TITULARES:

Antônio de Lisboa Lopes Costa, Professor Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) - Presidente;
Maria Sulamita de Almeida Vieira, Professora Titular da Universidade Federal do Ceará (UFC);
Lucio Fernando Oliver Costilla, Professor Titular da Universidade Nacional Autónoma do México (UNAM);
José Célio Silveira Andrade, Professor Titular da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

SUPLENTES:

Rosana Lúcia Alves de Vilar, Professora Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN);
Maria do Carmo Lessa Guimarães, Professora Titular da Universidade Federal da Bahia (UFBA);

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 09/CCS, de 22 de fevereiro de 2024.

(a) Breno Guilherme De Araujo Tinoco Cabral - Diretor (Substituto)

Departamento de Fisioterapia – DFST
Portaria n° 05/2024 - DFST, de 29 de fevereiro de 2024

A Chefe do Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os Coordenadores de Estágio do curso de graduação em Fisioterapia, da seguinte forma:

- PRÁTICA TERAPÊUTICA SUPERVISIONADA I (CPV): JOCELINE CASSIA FEREZINI DE SÁ, matrícula 2646588;
- PRÁTICA TERAPÊUTICA SUPERVISIONADA II (Aparelho Locomotor): LARISSA BASTOS TAVARES, mat.: 3374877;
- PRÁTICA TERAPÊUTICA SUPERVISIONADA III (GOP): LILIAN LIRA LISBOA, mat. 2446479;
- PRÁTICA TERAPÊUTICA SUPERVISIONADA IV (Atenção Básica): MARCELLO BARBOSA OTONI GONÇALVES GUEDES, mat. 4967498.
- PRÁTICA EM EXTENSÃO CLÍNICA - SANDRA CRISTINA DE ANDRADE, mat. 2613606.

O mandato como Coordenadores de Estágio tem vigência até março de 2025 e esta portaria substitui as anteriores.

(a) Aline Medeiros Cavalcanti da Fonsêca – Chefe

Departamento de Medicina Clínica – DMC
Portaria Eletrônica n° 05/2024 - DMC, de 01 de março de 2024

A Chefe do Departamento de Medicina Clínica, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, concedidas pela Portaria nº 1834/2022-R, de 18 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Renovar a designação constante da Portaria nº 01/2023-DMC, de 13 de fevereiro de 2023, do professor ARTUR QUINTILIANO BEZERRA DA SILVA, matrícula 2917953, como COORDENADOR do INTERNATO EM CLÍNICA MÉDICA I, até que nova Portaria venha a modificar ou revogá-la.
Dê-se Ciência e Cumpra-se!

(a) Maria De Fátima Paiva Baracho - Chefe

Centro de Biociências – CB
Portaria Eletrônica n° 06/2024 - CB, de 01 de março de 2024

O Diretor do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de sua competência, que lhe confere a Portaria nº 1026/2023, publicada no Diário Oficial da União, em 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

Designar os membros relacionados na tabela abaixo para constituírem a Comissão Permanente de Inclusão e Acessibilidade do Centro de Biociências:

CATEGORIA REPRESENTADA	TITULARES	MATRÍCULA
Profissional de referência na SIA	Elaine Cristina de Moura Rodrigues Medeiros	2063803
Direção de Centro	Jeferson de Souza Cavalcante	2351800
Assessoria acadêmica	Renata de Fátima Panosso	1345773
Servidor com NEE ligado ao Centro	Vamberto Xavier de Brito	1149315
Discente com NEE ligado ao Centro	Altamira Samara da Paz Medeiros	20210020695
Chefia de Departamento	Valter Ferreira de Andrade Neto	2213126
Coordenação de Curso de Graduação	Wallace Silva do Nascimento	1166812
Coordenação de Curso de Pós-Graduação	Viviane Souza Do Amaral	1674709
Orientador Acadêmico	Rosangela Gondim D Oliveira	347010
Discente dos Centros Acadêmicos	Pietra Freire Jeremias	20220069223
Técnico Administrativo	Isabele Furtado de Assis	1925976
Docente	Adriana Ferreira Uchoa (Presidente)	1549705

(a) Prof. Jeferson de Souza Cavalcante - Diretor

Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES
Portaria Eletrônica n° 06/2024 - CERES, de 01 de março de 2024

O Diretor do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 961/2023-R, de 06/06/2023, publicada no DOU 109, de 12/06/2023 - Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 55/2022 - CERES, de 06 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviços da UFRN 186/2022.

Art. 2º Designar a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em História do CERES (PPGHC), com a seguinte composição:

I- Presidência: professor Joel Carlos de Souza Andrade, matrícula Siape 1414328, titular; professor Antonio José de Oliveira, matrícula Siape 1040569, suplente;

II- Representação docente interna: professor Helder Alexandre Medeiros de Macedo, matrícula Siape 2432663, titular; professora Jailma Maria de Lima, matrícula Siape 2329277, suplente;

III- Representação docente externa: professor Eurípedes Antonio Funes, matrícula Siape 0291252, da Universidade Federal do Ceará (UFC), titular; professor Iranilson Buriti de

Oliveira, matrícula Siape 1298989, da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), suplente;

IV- Representação discente: Gabriel da Silva Freire, matrícula 20231005055, titular; Laise Vitória de Figueredo Souza, matrícula 20231005171, suplente;

V- Representação dos egressos: Johnnys Jorge Gomes Alencar, CPF 064.753.22393;

VI- Representação técnico-administrativa: Thales Lordão Dias, matrícula Siape 1919171.

Art. 3º Fazer publicar esta portaria em boletim de serviços da UFRN.

(a) Diego Salomão Candido de Oliveira Salvador – Diretor

Portaria Eletrônica n° 07/2024 - CERES, de 01 de março de 2024

O Diretor do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 961/2023-R, de 06/06/2023, publicada no DOU 109, de 12/06/2023 - Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora Dra. Sandra Kelly de Araújo, matrícula Siape 396683, como coordenadora no CERES do Programa Complementar de Estudos do Ensino Médio (PROCEEM), no ano de 2024.

Art. 2º Fazer publicar essa portaria em boletim de serviços da UFRN.

(a) Diego Salomão Candido de Oliveira Salvador - Diretor

Portaria n° 07/2024 - CERES, de 01 de março de 2024

O(A) VICE DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de DIEGO SALOMAO CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR, Matrícula: 1804177, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 01 de Março de 2024 a 01 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 435/2024.

(a) Rogerio De Araujo Lima - Vice-Diretor (Substituto)

Programa de Pós-Graduação em História – PPGHC
Portaria Eletrônica n° 01/2024 - PPGHC, de 28 de fevereiro de 2024

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ - MESTRADO EM HISTÓRIA DOS SERTÕES (MHIST-CERES-UFRN), no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes Antônio José de Oliveira (matrícula SIAPE 1040569) e Jailma Maria de Lima (matrícula SIAPE 2329277), e a discente Vitória Maria Targino Filgueiras (matrícula 20231005144), membros titulares; e a servidora docente Paula Rejane Fernandes (matrícula SIAPE 1934542) e a discente Maria da Luz Rodrigues (matrícula 20231005135), suplentes, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissãode bolsas do Programa de Pós-Graduação em História do CERES/UFRN.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 02/2023-PPGHC/CERES, de 20 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviços da UFRN nº 53/2023.

Art. 3º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Joel Carlos de Souza Andrade – Coordenador

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Faculdade de Ciências Médicas da Saúde do Trairi – FACISA
Portaria n° 18/2024 - FACISA, de 29 de fevereiro de 2024

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JOANA CRISTINA MEDEIROS TAVARES MARQUES, Matrícula: 1666310, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para Viagem a serviço, no país, em BRASILIA / DF, no período de 11 de Março de 2024 a 15 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 428/2024.

(a) Klayton Galante Sousa - Diretor (Substituto)

Portaria n° 19/2024 - FACISA, de 29 de fevereiro de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de KLAYTON GALANTE SOUSA, Matrícula: 2218787, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para Viagem a serviço, no país, em BRASILIA / DF, no período de 11 de Março de 2024 a 15 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 429/2024.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques – Diretor

Escola Agrícola de Jundiaí – EAJ
Portaria n° 12/2024 - EAJ, de 29 de fevereiro de 2024

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.770/23 – R, de 25 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art 1º Designar os(as) professores(as) abaixo listados para exercerem a função de Coordenadores das Áreas de Conhecimentos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio da Escola Agrícola de Jundiaí – Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, a partir desta data, até 31 de dezembro de 2024:

Docente	SIAPE	Função	Área de Conhecimento
Félix Ferreira Bernardo	1088368	Coordenador	Matemática e suas Tecnologias
Valdemiro Severiano Júnior	1476049	Vice-Coordenador	
Anderson Dias Viana	3007778	Coordenador	Ciências da Natureza e suas Tecnologias
Renata Oliveira Domingues	3221619	Vice-Coordenador	
Marlê dos Santos Ricardo Junior	1210284	Coordenador	Ciências Humanas e suas Tecnologias
Aristotelina Pereira Barreto Rocha	1530711	Vice-Coordenador	
Fábio Marques de Oliveira Neto	1319218	Coordenador	Linguagem, Códigos e suas Tecnologias
Moaldecir Freire Domingos Junior	3099532	Vice-Coordenador	

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Portaria n° 1015/2024 - EAJ, de 01 de março de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RENATA MARTINS BRAGA, Matrícula: 1979301, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 04 de Março de 2024 a 04 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 395/2024.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda – Diretor

Superintendência de Infraestrutura – INFRA
Portaria n° 06/2024 - INFRA, de 01 de março de 2024

O(A) SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FLAVIO GONCALVES DANTAS, Matrícula: 2467380, ENGENHEIRO-AREA DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA,

para Viagem a serviço, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período de 05 de Fevereiro de 2024 a 05 de Fevereiro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 418/2024.

(a) Luiz Pedro De Araujo - Superintendente

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 041 – Contém 27 páginas.